



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

PORTARIA Nº 14/2018

EMENTA: Cria a Comissão de Ensino da Zootecnia do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo – CRMV-ES

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, alínea j, do Regimento Interno dos CRMV's, baixado pela Resolução CFMV nº 591/92.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Ensino da Zootecnia do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo, composta dos seguintes membros:

Presidente: Zootecnista Gercílio Alves de Almeida Junior – CRMV-ES nº. 220/ZP

Membros: Zootecnista José Geraldo de Vargas Junior – CRMV-ES nº. 56/ZP, Zootecnista Mariana Duran Cordeiro – CRMV-ES nº. 114/ZP, Zootecnista André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº. 258/ZP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Art. 2º- A referida Comissão cumprirá um mandato igual ao da diretoria atual e terá a responsabilidade promover as discussões necessárias ao melhoramento da regulamentação e da fiscalização do exercício profissional por meio da apreciação, do estudo, da discussão e da oferta de trabalhos conclusivos ao CRMV-ES, além de propor a realização e organizar reuniões, encontros, cursos, seminários e simpósios que envolvam os zootecnistas, bem como os demais segmentos relacionados, cujas propostas deverão ser encaminhadas ao Presidente do CRMV-ES para aprovação.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor nesta data abaixo citada revogando as demais ora em vigência.

Vitória – ES, 24 de maio de 2018

Dr. Marcus Campos Braun
CRMV-ES nº 1373/VP
Presidente